

COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Data: 06/06/2023

SOCIEDADE CIVIL	GOVERNAMENTAL
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Isabela Candeloro Campoi – Titular Maria Inez Barboza Marques – Suplente	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF Sílvia Cristina de Lima – Titular Laurita Menjon da Silva – Suplente
Rede Feminista de Saúde – RFS/PR Carmen Regina Ribeiro – Titular Lara Cubis de Lima – Suplente	Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP Alcileny Adriana da Cunha Artigas – Titular Alessandra Antunes do Prado – Suplente
União Brasileira de Mulheres – UBM/PR Maria Isabel Pereira Corrêa – Titular Maria Inês Ramos de Godoy – Suplente	Secretaria de Estado da Saúde – SESA Carolina Bolfe Poliquesi – Titular Carla Konieczniak Aguiar – Suplente
Apoio Técnico: Fernanda Heberle	

Coordenadora: Isabela Candeloro Campoi – Titular

Relatora: Carmen Regina Ribeiro – Titular

Conselheiras presentes na Comissão: Isabela Candeloro Campoi – UNESPAR; Carmen Regina Ribeiro - Rede Feminista de Saúde – RFS/PR; Maria Inês Ramos de Godoy – União Brasileira de Mulheres – UBM/PR e Carla Konieczniak Aguiar – Secretaria de Estado da Saúde – SESA

5.1) Definição da Coordenação e Relatoria

Parecer da Comissão: Coordenadora: Isabela Candeloro Campoi – Titular e Relatora: Carmen Regina Ribeiro – Titular

Parecer do CEDM: Aprovado parecer da Comissão.

5.2) Lei Maria da Penha nas escolas – Conselheira Sílvia Cristina de Lima – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF

Parecer da Comissão: Será pautado na próxima reunião da comissão considerando ausência da proponente e da necessidade de convite a representante da SEED para discussão da pauta afeta.

Parecer do CEDM: Aprovado parecer da Comissão.

5.3) Protocolo nº 20.399.354-4 – DPC – CODEM – indicadores Sociais – consulta sobre implantação de formulário e planilha de dados nas Delegacias da Mulher

Parecer da Comissão: Conselheiras devem ter acesso antecipado ao protocolado dentro de e-protocolo, para visualização e apropriação da temática. As Conselheiras corroboram com posicionamento da SEMI, em relação a importância de indicadores para fins de fortalecimento das políticas públicas e combate a violência de gênero, contudo há de se pensar na necessidade de minimizar a ocorrência de violências praticadas pelos equipamentos do Estado, por meio de questionamentos repetitivos e procedimentos desnecessários ou invasivos, que levem nossas mulheres a reviver as situações de violência ou outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatizantes. Oportunamente a Conselheira Elisângela da SEPL informou aspectos que podem comprometer a pesquisa por meio do Formulário de Indicadores Sociais, considerando aspectos técnicos de pesquisa, como utilização de linguagem cidadã, viés

no resultado da aplicação, inclusive aspectos metodológicos e de capacitação para aplicação do Formulário. Um outro alerta sobre a pesquisa é a fragilidade da fonte de dados, considerando que a aplicação do levantamento seria somente as DEAM's, e não todas as delegacias do Estado de atendimento as mulheres em situação de violência.

Parecer do CEDM: Aprovado parecer da Comissão.

5.4) Apresentação das ações da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, voltadas as mulheres

Parecer da Comissão: Conselheira Alcileny Adriana da Cunha Artigas apresentará no período vespertino para Plenária.

Parecer do CEDM: Apresentado em plenária. Ciência do Conselho.